

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

E O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Estudo "O LADO VERDE DA BANDEIRA AZUL"

Protocolo de cooperação entre:

Associação Bandeira Azul da Europa - ABAE, (ONG de Ambiente nº 74, instituição de utilidade pública reconhecida através de despacho nº 9364/2009 publicado e D.R. de 30 de Março), e ONG de Desenvolvimento, contribuinte nº 502344652, com sede na Rua General Gomes Araújo, no Edifício Vasco da Gama, Bloco C, Piso 1, sala 1.31, 1350-355 Lisboa, aqui representada por José de Almeida Archer, Presidente da Direcção

E

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, abreviadamente designado por Município de Macedo de Cavaleiros, com sede no Jardim 1º de Maio, 5340-218, Macedo de Cavaleiros, representado pelo Senhor Presidente, Manuel Duarte Fernandes Moreno.

Considerando que:

A Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), Secção Portuguesa da FEE, é o Operador Nacional de seis programas de Educação e Sensibilização Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável.

Os programas da ABAE "BANDEIRA AZUL", "ECO-ESCOLAS", "JOVENS REPORTERES PARA O AMBIENTE", "APRENDER COM AS FLORESTAS", "ECOXXI" e "CHAVE VERDE". abrangem um leque alargado de temas de política ambiental, sendo um veículo privilegiado para a transmissão de mensagens de cidadania e boas práticas ambientais a públicos-alvo tão diversos como os alunos do ensino básico, e secundário, operadores económicos do sector do turismo ou decisores locais.



h

Nos últimos 30 anos verificámos que à expansão da 'Bandeira Azul' correspondeu uma ampla resposta dos municípios e suas entidades parceiras em termos de investimento em ações de resposta aos desafios ambientais que abrangeram desde a melhoria da qualidade das águas balneares à recuperação de ecossistemas costeiros e ribeirinhos e à formação e educação ambiental de muitos milhares de pessoas.

E este esforço de investimento encontra-se devidamente refletido nos registos contabilísticos e financeiros dos diversos agentes envolvidos, para além de que os benefícios socio-ambientais públicos dos investimentos realizados no âmbito da melhoria das zonas balneares, motivados em grande parte pelo desejo e vontade de obter e manter a 'Bandeira Azul' foram e serão sempre superiores ao valor base dos investimentos que cada agente envolveu nesse processo.

A Associação Bandeira Azul da Europa, e o Município de Macedo de Cavaleiros, acordam assim, através do presente protocolo na formalização da cooperação, que pretende assegurar a realização do Estudo "O Lado Verde da Bandeira Azul" através da partilha de informação pertinente para análise de 30 Anos de Benefícios Económico-Ambientais, firmado nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

Pelo presente protocolo as partes comprometem-se reciprocamente a cooperar e participar na realização de um estudo tendo em vista a valoração dos benefícios socio-ambientais ao esforço de investimento que tem sido feito nas últimas décadas na promoção de bens e serviços públicos de cariz ambiental pelo Município de Macedo de Cavaleiros nas zonas balneares designadamente as que ostentaram a 'Bandeira Azul'

Na execução do Protocolo as Partes propõe-se a:

- (i) analisar os processos de candidatura à 'Bandeira Azul' de forma a aferir, verificar e sequenciar as melhorias ambientais registadas para cada praia na sequência dos processos de candidatura ao longo dos anos;
- (ii) analisar os custos de investimento dessas mesmas melhorias (p.e. melhoria de acessos, proteção de dunas, tratamento de águas residuais); e
- (iii) analisar os benefícios socio-ambientais diretos e indiretos decorrentes desses investimentos (p.e.: melhoria da conservação de habitats protegidos, aumento de registos de empresas de atividades de ecoturismo, aumento da visitação decorrente da melhoria das águas).

Cláusula 2ª

No âmbito do presente protocolo cada uma das partes compromete-se a:

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros:

- a) Disponibilizar os custos de investimento dessas mesmas melhorias (p.e. melhoria de acessos, proteção de dunas, tratamento de águas residuais);
- b) Identificar os benefícios socio-ambientais diretos e indiretos decorrentes desses investimentos (p.e.: melhoria da conservação de habitats protegidos, aumento de registos de empresas de atividades de ecoturismo, aumento da visitação decorrente da melhoria das águas)
- c) Identificar uma seleção dos benefícios socio-ambientais através de técnicas adequadas de valoração económica ambiental de forma a contabilizar os vários níveis de valor (privado e público) decorrentes dos investimentos realizados no âmbito dos processos de candidatura à 'BA'
- d) Contribuir na Componente Orçamental da Coordenação técnica e consultoria científica, no valor de 5.000 € (cinco mil euros).

a acordar formalmente com a

A Associação Bandeira Azul da Europa

- a) Coordenar a troca de informação
- b) Promover a divulgação de ações e projetos desenvolvidos no âmbito do Estudo;
- c) Escolher uma região de Portugal Continental ou Insular que tenha 'histórico' de 'Bandeira Azul' pelo menos desde 1995;
- d) Analisar os processos de candidatura à 'BA' de forma a aferir, verificar e sequenciar as melhorias ambientais registadas para cada praia na sequência dos processos de candidatura ao longo dos anos;
- e) Divulgar os resultados com a concordância das partes, pelos meios disponíveis



Cláusula 3ª

1. Os Outorgantes tratarão de forma confidencial as informações trocadas entre si, todos os estudos e documentos, compromissos e reuniões relacionados com o presente Protocolo, sem prejuízo da natureza pública dos resultados dos programas e da sua divulgação nos termos do número seguinte.
2. Os Outorgantes procurarão divulgar e tornar pública pelos diversos meios ao seu alcance a existência deste Protocolo as partes nele intervenientes, bem como a evolução da sua execução, devendo essa divulgação ser feita de forma concertada e determinada entre os outorgantes.

Cláusula 4ª

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por um ano.

Cláusula 5ª

Em caso de denúncia ou modificação do Protocolo, as partes comprometem-se a garantir o cumprimento das actividades já programadas, ou em execução.

8 de Agosto de 2016

Associação Bandeira Azul da Europa

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros



José Archer
Presidente da Direcção



Manuel Duarte Fernandes Moreno
Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros